



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



30

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.471, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre revogação da licença para tratar de assuntos particulares e exoneração a pedido de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolizado na sede do Paço Municipal às 09:04 horas do dia 19 de janeiro de 2024, sob nº 167/24, solicitando a revogação da Portaria nº 4.907, de 22 de fevereiro de 2022, que concedeu prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas funções em 01 de fevereiro de 2024, bem como a exoneração do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 4.907, de 22 de fevereiro de 2022, em favor da servidora **MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI**, RG nº 40.120.672-5, CPF nº 325.318.238-08, Matrícula 301850, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º EXONERAR, igualmente a pedido, a referida servidora **MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI**, RG nº 40.120.672-5, CPF nº 325.318.238-08, Matrícula 301850, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.907, de 22 de fevereiro de 2022.

Valentim Gentil, 26 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 3 de 10



31

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.472, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 208 da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP); art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 23 de janeiro de 2024, sob o nº 198/24, às 14h06, bem como documentos que o instruem;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **AYLA BOER MARCIANO**, portador(a) do RG nº 47.426.325-3, Matrícula nº 303140, lotada no cargo efetivo de **DENTISTA**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 4 de 10

Outros Atos

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Adão Roberto José Rodrigues, comunica que no dia **30/01/2024**, às **9 horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2023 do RPPS. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 5 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 3º Quadrimestre / 2023

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	46.095,39	52.167,15	54.096,91	45.896,47	58.397,44	45.896,47	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	640.299,70
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, párr. 1º da LRF)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.197,61
Remuneração de Agentes Políticos	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50
Encargos Sociais	10.310,61	10.310,61	10.310,61	10.409,97	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	132.174,02
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	511,42	1.534,25	1.534,25	1.818,01	2.502,69	2.337,45	-	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	20.692,05
TOTAL DESPESAS	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88
DESPESA LÍQUIDA	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88

Marcelo José Pereira do Livramento
Presidente da Câmara

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Luis do Carmo Pereira
Responsável Controle Interno

Vilnete Marangone Tanaka
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 6 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	46.095,39	52.167,15	54.096,91	45.896,47	58.397,44	45.896,47	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	640.299,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.197,61	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50	0,00
Encargos Sociais	10.310,61	10.310,61	10.310,61	10.409,97	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	132.174,02	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	511,42	1.534,25	1.534,25	1.818,01	2.502,69	2.337,45	0,00	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	20.692,05	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													61.620.665,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													141.857,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													61.478.807,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.045.670,88	1,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.688.728,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.504.292,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.319.855,62	5,40

* RCL Layout AUDESP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 7 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marcelo José Pereira do Livramento
202.722.088-76
Presidente da Câmara

Vilnete Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0

* RCL Layout AUDESP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 8 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88	0,00
Pessoal Ativo	73.087,42	80.182,01	82.111,77	74.294,45	87.477,67	74.813,89	70.380,12	92.642,83	76.598,50	75.682,43	89.303,56	108.898,62	985.473,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.776,81	69.871,40	71.801,16	63.884,48	77.070,13	64.403,92	60.333,97	82.082,12	66.037,79	65.121,72	78.742,85	91.172,90	853.299,25	0,00
Obrigações Patronais	10.310,61	10.310,61	10.310,61	10.409,97	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	132.174,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 166-A, § 1º, da CF)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.197,61	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	78.025,70	85.120,29	87.050,05	79.232,73	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	1.045.670,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													61.979.045,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													61.879.045,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.045.670,88	1,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.712.742,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.527.105,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.341.468,46	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* RCL Layout STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 9 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marcelo José Pereira do Livramento
202.722.088-76
Presidente da Câmara

Vilnete Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0

* RCL Layout STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Período: 3º Quadrimestre / 2023

Município: Valentim Gentil

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.478.807,91	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	1.045.670,88	1,70%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.688.728,47	6,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 da LRF)	3.504.292,05	5,40%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)	3.319.855,63	5,70%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

* RCL Layout Audesp

Marcelo José Pereira do Livramento
Presidente da Câmara

Luis do Carmo Pereira
Responsável Controle Interno

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Vilnete Marangone Tanaka
Tesoureira - Designada